



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER
LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA.

quarta-feira, 2 de outubro de 2019
Ano XII ♦ Edição Ordinária nº. **1226**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Vice-Presidente:

Ivaldo Araújo Almeida

Secretário:

Eriberto Antonio Almeida Filho

**Câmara Municipal de
Conceição do Coité**

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

Telefone: (75) 3262-1329

E-mail: gabinete@camaradecoite.com.br

**Participe das Sessões
da Câmara Municipal**

SESSÃO
18h
Segunda



www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0021/2019, CARTA
CONVITE Nº. 0006/2019, PA Nº. 0021/2019.**

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CONCEIÇÃO DO COITÉ CÂMARA DE VEREADORES: 1322 7228000160



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CNPJ: 13.227.228/0001-60

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 0021/2019
CARTA CONVITE Nº. 0006/2019
CONTRATO Nº. 0021/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

CONTRATADO: AUTO POSTO YANNA LTDA

CNPJ: 09.263.902/0001-95

ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas nº. 390

BAIRRO: Açudinho

CIDADE: Conceição do Coité/BA

CEP: 48.730-000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível tipo gasolina comum para 02 (dois) veículos e 01 (um) motocicleta oficial da Câmara de Vereadores de Conceição do Coité/BA, que serão aplicados na execução do contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL: 010311062001 - Manutenção Adm. Câmara Municipal

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 - Material de Consumo.

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DO CONTRATO: ERNANDES LOPES DA SILVA.

PRAZO:

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de outubro a 31 de dezembro de 2019

DATA ASSINATURA: 02 de outubro de 2019.

Deus é Fiel e Justo!

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.